



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013 – PROCESSO Nº 82/2013 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia sanitária para realizar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde do município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna público, as alterações promovidas no edital de Tomada de Preço nº 04/2013, em virtude do recurso impetrado pela empresa: **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, Protocolo nº 3184/2013, julgado provido, que culminou na presente errata, alterando os seguintes itens:

#### AONDE LÊ-SE

2.3.1. - Prova de registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, da jurisdição da licitante, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade. Quando a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá obrigatoriamente apresentar o visto para licitar no CREA-SC;

2.3.1.1 - Da Certidão acima deve figurar como responsável técnico pela empresa proponente, Engenheiro Sanitarista.

#### PASSA A VIGORAR:

2.3.1. - Prova de registro da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia **e/ou CRQ - Conselho Regional de Química** da jurisdição da licitante, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade. Quando a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá obrigatoriamente apresentar o visto para licitar no CREA-SC **após declarada vencedora**;

2.3.1.1 - Da Certidão acima deve figurar como responsável técnico pela empresa proponente, Engenheiro Sanitarista **e/ou Engenheiro Químico**.

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados **impreterivelmente até as 09h:00min do dia 19 de setembro de 2013** no setor de Protocolo do Órgão Tributário da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitadas de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, conforme edital.

Às **09h:30min do dia 19/09/2013**, a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Itapoá, 02 de setembro de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIAN ANGELO GRASSI**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE